PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00385/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 17/08/1955
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre o crédito especial de CR$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) parao fim que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de CR$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinados a auxiliar o Terceiro Congresso Sindical, promovido pelos Sindicatos Operarios do Estados, a ser realizados nesta Capital, em setembro do corrente ano.

§ Único - O auxilio Será pago ao tesoureiro da Comissao promotora do Congresso.

Art. 2º - Constitui recurso, para atender as despesas criadas por esta Lei, o excesso de arrecadação ja verificado no presente exercício.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no DOE
De: 01/09/55.